



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 02 Tavares - PB, Terça Feira, 03 de Outubro de 2023**

**EDIÇÃO Nº CCCXCVIII**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 225/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I – Exonerar **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 SSDS/PB e CPF nº 008.396.684-65, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, símbolo CC5, Matrícula nº 902072, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB**, em 02 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 226/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I-Nomear **JARDANI FELIX DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 3.858.224 SSDS/PB e CPF nº 095.924.244-97, matrícula nº **52.962**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA,** em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 227/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I-Designar **JARDANI FELIX DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 3.858.224 SSDS/PB e CPF nº 095.924.244-97, matrícula nº **52.962**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços por tempo determinado, junto a Micro área 35, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família III (Prefeita Terezinha Nobrega de

Morais), localizada no Bairro Chiquinho Almeida, na sede deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA,** em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 228/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I-Nomear **KÉSSIA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.216.480 SSDS/PB e CPF nº 122.721.984-90, matrícula nº **52.963**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA,** em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 229/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

I-Designar **KÉSSIA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.216.480 SSDS/PB e CPF nº 122.721.984-90, matrícula nº **52.963**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços por tempo determinado, junto a Micro área 11, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família IV (Antônio Cirilo Costa), localizada no Povoado Silvestre, área rural deste município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA,** em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 230/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I-Nomear **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 SSDS/PB e CPF nº 008.396.684-65, matrícula nº **52.964**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA**, em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 231/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I-Designar **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 SSDS/PB e CPF nº 008.396.684-65, matrícula nº **52.964**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços por tempo determinado, junto a Micro área 37, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família V (Maria do Carmo Pena), localizada na Rua Projetada s/n, Bairro Frei Alberto Carneiro Leão, Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA**, em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 232/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I-Nomear **FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 53.541.987-9 SSP/SP e CPF nº 057.085.004-50, matrícula nº **52.965**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA**, em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 233/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I-Designar **FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 53.541.987-9 SSP/SP e CPF nº 057.085.004-50, matrícula nº **52.965**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar

serviços por tempo determinado, junto a Micro área 08, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família VI (Prefeito Manoel Leite da Silva), localizada na Rua Dona Mariana s/n, Bairro João Batista Florentino Filho, Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA**, em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 234/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I-Nomear **EDNA MARIA PEDROZA SILVA**, portadora do RG nº 47.520.661-7 SSP/SP e CPF nº 063.902.554-46, matrícula nº **52.966**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, aprovada em Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital nº 001/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA**, em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 235/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**RESOLVE:**

I-Designar **EDNA MARIA PEDROZA SILVA**, portadora do RG nº 47.520.661-7 SSP/SP e CPF nº 063.902.554-46, matrícula nº **52.966**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para prestar serviços por tempo determinado, junto a Micro área 36, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família VII (Ailton Porto dos Santos), localizada na Rua Projetada s/n, Bairro São Sebastião, Tavares-PB. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA**, em 03 de Outubro de 2023.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional